

DATA DA LEITURA:	12/02/2025	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE / RJ							
CODIGO	ID: 6511	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	N.º 36.560/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025							
ABERTURA	17/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	15:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS							
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL (ANEXO V) + DOC COMPLEMENTAR; PRAZO 24 HORAS (SISTEMA) - ASS DIGITAL							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://bnc.org.br							
LEITURA POR:	MARIANA SILVA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
4.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
4.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								
4.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO I - 1.1. v. b)	CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA e ANÁLISE	ENTREGA			
4.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO I - 1.1. d.2.	AMOSTRAS/CÁLOGOS - PRAZO 72H;	PODERÁ			
4.3.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
4.3.3.	INSS	X			b.	denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3, §2º, da Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999	PROPOSTA			
4.3.3.	CERT. FEDERAL	X			x	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
4.3.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
4.3.3.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
4.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X			4.4.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
4.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
4.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
4.3.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
4.5.2. DOIS ÚLTIMOS	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
4.5.2. DOIS ÚLTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
4.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				j.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				b.2.	BULA	PODERÁ			
X	AFE COMUM - ANVISA	X								
X	AFE COMUM - DOU	X								
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE / RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico. 5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
4.5.3.1.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
4.5.3.1.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
4.3.3.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.8.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.6.1./8.5./8.7.	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV/V	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE PROPOSTA INICIAL	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					7.7.1. contiver vícios insanáveis;				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
						7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
						7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
						7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE / RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				